

ESTADO DE GOIÁS
ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1342, de 01 de abril de 2013.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 900/2012, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 658.438,60 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, SEXTENTA CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	846,42
04.122.0052.2-008 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.784,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	24.807,34
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.058,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.361,14
04.122.1201.2-010 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.608,94
04.122.1204.1-002 - Aquisição de equipamentos de Informática	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	3.745,80
08.244.0125.2-044 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	36.127,32
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	1.023,52
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.600,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.759,57
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	4.102,00
09.272.1003.2-041 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas	28.182,24
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.029,62
10.301.0210.2-029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	55.000,00
10.301.0210.2-030 - Manutenção do Programa de Combate a DENGUE e DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	967,40
12.361.0403.2-034 - Manutenção da Gerência de Cultura	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.027,59
12.361.0403.2-035 - Manutenção do Ensino Fundamental	

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.483,85
13.392.0643.2-020 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.339,37
15.451.0403.2-037 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.059,35
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	120.486,51
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.759,50
18.541.1009.2-016 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.079,12
TOTAL :	658.438,60

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.244.0125.2-044 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.971,78
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	13.011,32
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.843,49
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	3.449,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	29.335,82
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001,00
09.272.1003.2-041 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.09.00.00-Salário-Família	15.000,00
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	10.000,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	7.211,86
10.301.0210.2-029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.09.00.00-Salário-Família	15.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	30.967,40
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
17.452.0501.1-031 - Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
26.782.0710.1-040 - Abertura, Reabertura e conservação de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	383.646,93
TOTAL :	658.438,60

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, aos 01 dias do mês de abril de 2013.

ALAN GONÇALVES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL